



VÍDEO JURISTUBE · DIÁLOGOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Comitê Gestor e o alvorecer de uma nova administração tributária

Autores: Eurico Santi

Publicado em: 06 de maio de 2025

Duração: 11 min

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/comite-gestor-e-o-alvorecer-de-uma-nova-administracao>

Link YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=JJ3iA7BG-XQ>

Identificador citável: juristube.com.br/video/comite-gestor-e-o-alvorecer-de-uma-nova-administracao#ep-d6eed22

Descrição

EP59-Episódio gerado por IA a partir do artigo do professor Eurico Santi, "Comitê gestor e o alvorecer de uma nova administração tributária".

■ **LINK DIRETO DO EPISÓDIO:**

- ■ Youtube: <https://youtu.be/JJ3iA7BG-XQ>

-

■ Spotify:

<https://open.spotify.com/episode/03f3MRUBIGQwQ3bXucZHay?si=upx8AgNkQdGlpDHLuuLNLg>

■ **LINK PARA O TEXTO COMENTADO NO EPISÓDIO:**

<https://www.jota.info/artigos/comite-gestor-e-o-alvorecer-de-uma-nova-administracao-tributaria>

LINKS GERAIS DO PROJETO:

- ■ Canal DDA no YouTube: <https://abre.ai/youtube-dda>

--■ Canal DDA no Spotify: <https://abre.ai/spotify-dialogos>

- ■ Lista dos links no Linktree: <https://linktr.ee/direitoadministrativo>

■ **O DDA (Diálogos de Direito Administrativo)** é um projeto inovador que une tecnologia e conhecimento jurídico, transformando artigos, planos de aula e livros acadêmicos complexos em conversas acessíveis através da inteligência artificial. Com curadoria humana e produção cuidadosa, em áudio e vídeo, imagens e criação de avatares, o projeto visa construir uma ponte entre o conhecimento acadêmico especializado e um público mais amplo.

■ ■ ****O que é o DDA**:** Primeiro podcast de direito e gestão pública produzido por IA com curadoria humana e apresentação por avatares falantes sincronizados.

■ ****Como funciona**:**

- Transforma artigos, planos de aula e livros acadêmicos em diálogos coloquiais usando IA
- Mantém a responsabilidade do conteúdo original com os autores humanos
- A IA gera autonomamente roteiros e diálogos novos
- Curadoria humana seleciona o material fonte, edita os vídeos, prepara a sincronização dos avatares e organiza a divulgação e a eventual tradução dos episódios.

■ ****Objetivo**:**

- Ampliar o alcance da produção jurídica e administrativa selecionada
- Tornar o conteúdo mais acessível para estudantes e profissionais
- Inspirar ouvintes a se tornarem leitores dos artigos originais

■ ****Importante saber****:

- Conteúdo é educacional e introdutório
- Não substitui a leitura do material original
- Disponível no YouTube e Spotify
- Cada episódio fornece link para o texto original

■ ****Equipe****:

- Curadoria: Prof. Paulo Modesto (UFBA)
- Assessoria Técnica: Camila Modesto
- Assessoria Estratégica: Rafaela Modesto

■ ****Como apoiar****: Compartilhando, comentando e curtindo o projeto nas redes sociais. Registrando-se no canal para receber informação dos novos episódios e ampliar o alcance do canal. Com mais seguidores, o projeto será aos poucos mais visível e crescerá em audiência! ■

AVISO LEGAL

Este conteúdo audiovisual utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA) para a geração automática de diálogos baseados em textos doutrinários de Direito Administrativo, administração pública e áreas afins.

A responsabilidade pelo conteúdo original permanece com os autores humanos, enquanto a IA gera autonomamente o roteiro e as frases contidas no diálogo.

Variações no tom, no timbre e na voz dos falantes são normais diante do caráter experimental da tecnologia envolvida na geração automática dos diálogos.

O processo automático de adaptação pode enfatizar aspectos diferentes ou abordar tópicos não contemplados no material fonte original. Este conteúdo tem finalidade introdutória e não substitui a leitura do texto doutrinário base, cuja consulta é fortemente recomendada para compreensão completa do tema.

O texto base que inspirou este conteúdo é de autoria exclusivamente humana e foi publicado originalmente como artigo doutrinário.

As opiniões expressas pelos autores nos textos comentados ou as opiniões constantes dos diálogos gerados pela inteligência artificial não refletem necessariamente a opinião dos editores do podcast DDA, que buscam inserir no calendário de diálogos diferentes visões sobre temas polêmicos do debate administrativo ou jurídico atual.

APOIO E DIVULGAÇÃO

Apoie o projeto Diálogos de Direito Administrativo! Assine o canal. Compartilhe, comente e curta o projeto nas redes sociais.

© 2025 Todos os direitos reservados

Transcrição

****Carolina:**** Bem-vindos ao podcast Diálogos de Direito Administrativo. No episódio de hoje, eu, professora Carolina, especialista em Direito Administrativo, e o professor Renato, especialista em Direito Tributário, vamos discutir o artigo Comitê Gestor e o alvorecer de uma nova administração tributária do professor Eurico Marcos Diniz de Santi. Olá, Renato. Acredito que o artigo do professor Eurico Santi traz reflexões importantíssimas sobre a reforma tributária, especialmente quanto a intersecção entre o direito tributário e o direito administrativo. O que me chamou atenção foi como ele enfatiza a superação da tradicional dicotomia fisco versus contribuintes.

****Renato:**** Olá, Carolina. Exatamente. O artigo destaca um ponto de inflexão na história tributária brasileira. Sant destaca esse signo indelével da reforma, a ruptura do maniqueísmo, que coloca fisco

e contribuinte como adversários. O texto mostra que a emenda constitucional 132 de 2023 e a Lei Complementar 214 de 2025 resultaram de um processo verdadeiramente colaborativo.

****Carolina:**** E isso toca diretamente no direito administrativo, não é? Temos um novo desenho institucional surgindo, em que auditores fiscais das três esferas federativas assumiram papel ativo na concepção e implementação da reforma. É uma mudança na própria concepção do papel da administração tributária.

****Renato:**** Exatamente. Sant usa inclusive a expressão tropa de elite dos agentes fiscais, mostrando que esses servidores, insatisfeitos com a complexidade e insegurança jurídica do sistema anterior de ISS, ICMS, PIS, COFINS e IPI tornaram-se protagonistas da reforma. É uma nova compreensão do papel do auditor fiscal que vai além da mera aplicação da lei existente e contribui para seu aperfeiçoamento.

****Carolina:**** O que me parece revolucionário do ponto de vista administrativo é o programa de assessoramento à reforma da tributação sobre o consumo, PATRTC. Temos aí 305 representantes técnicos dos três entes federativos trabalhando juntos para construir um modelo novo. É uma concretização do federalismo cooperativo, algo bastante raro na experiência administrativa brasileira.

****Renato:**** Absolutamente. E veja que isso ocorreu em menos de 3 meses. É um teste rigoroso do federalismo brasileiro que demonstrou a capacidade de colaboração em prol de um objetivo comum. O próprio Manuel Procópio, citado no artigo, destaca que essa experiência representa, pela primeira vez na história do Brasil, um federalismo cooperativo.

****Carolina:**** De fato, um ponto que me interessa particularmente é o comitê gestor do IBS. Trata-se de uma inovação administrativa sem precedentes no Brasil, não é mesmo?

****Renato:**** Sem dúvida. O Comitê gestor é crucial para garantir os pilares da reforma: a não cumulatividade plena, a devolução automática de créditos acumulados, o princípio do destino e o mecanismo de cashback. Como San afirma categoricamente, não haveria reforma do IBS sem o comitê gestor.

****Carolina:**** O interessante é que o professor Carlos Arionfeld, referência em direito administrativo, é citado no artigo para esclarecer que o comitê gestor não representa uma perda de autonomia dos entes federativos, mas sim o exercício integrado de competências para o bem comum da federação. É uma nova concepção de administração pública.

****Renato:**** Exatamente. E no campo do contencioso administrativo, o comitê gestor assume papel central como titular exclusivo para a solução dos litígios relacionados ao IBS. Serão 27 câmaras virtuais referenciadas aos estados, mas operando sob um sistema e legislação processual uniformes. É um equilíbrio entre a proximidade local e o padrão nacional.

****Carolina:**** Falando em contencioso, Renato, o artigo apresenta uma visão bastante interessante sobre as causas do enorme contencioso tributário brasileiro, não é?

****Renato:**** Sim. Sant identifica que a origem desse contencioso monstruoso está nas patologias do direito material tributário do sistema anterior, com quase 5600 fontes do direito, gerando alta complexidade e insegurança jurídica. A Lei Complementar 214 de 2025, ao instituir legislação única, representa o principal instrumento de combate ao contencioso.

****Carolina:**** E aí entra outro aspecto administrativo importante, o SI, Sistema Nacional de Fiscalização Integrada. É uma mudança radical na forma como se concebe a fiscalização no Brasil.

****Renato:**** Sem dúvida. O SAF, junto com a redução das hipóteses de multa e a maior transparência, tanto do comitê gestor quanto da Receita Federal, configuram os alicerces dessa nova era de conformidade que rompe com o maniqueísmo entre fisco e contribuintes.

****Carolina:**** Um aspecto que considero crucial sobre a perspectiva administrativa é a questão da regulamentação. O artigo enfatiza que o poder regulamentar não pode inovar originariamente na ordem jurídica, devendo respeitar o princípio da legalidade.

****Renato:**** Sim, e isso é especialmente importante no novo sistema CBS e IBS, onde a lei complementar será a única fonte primária. O regulamento deve se limitar a conferir exequibilidade à norma, detalhando aspectos operacionais sem estabelecer, alterar ou extinguir as regras veiculadas nos diplomas legais.

****Carolina:**** Nesse sentido, a administração tributária assume uma responsabilidade enorme. Formular um regulamento que seja um verdadeiro guardião da legalidade. É uma oportunidade de alinhamento entre o fisco e a sociedade em favor da legalidade.

****Renato:**** E isso se conecta com um ponto fundamental que Sant destaca, o alinhamento de interesses entre fisco e contribuintes no novo sistema. Os contribuintes inscritos no IBS têm interesse comum em garantir a neutralidade e combater a sonegação. É um cenário de cooperação inédito.

****Carolina:**** É como se a reforma tributária, além de mudar o sistema de tributação, estivesse redefinindo as próprias bases da relação entre estado e sociedade nessa área.

****Renato:**** Precisamente por isso, Santi fala em alvorecer de uma nova administração tributária, usando as palavras de Isaías Coelho e Manuel Procópio. É uma administração comprometida com a constitucionalidade e a legalidade a serviço da sociedade brasileira.

****Carolina:**** E o artigo ainda menciona um próximo passo nessa jornada, o projeto Nosso orçamento público, que estabelecerá o redesenho da equação fundamental entre receita tributária e despesa pública.

****Renato:**** Exato. Esse é o próximo capítulo dessa transformação, que, como vimos, vai muito além de uma simples mudança no sistema tributário. Trata-se de uma verdadeira revolução na administração pública brasileira, com impactos profundos no pacto federativo e na relação entre fisco e contribuintes.

****Carolina:**** Para encerrar nossa conversa, Renato, acho que podemos dizer que o artigo do professor Eurico Sant nos mostra que estamos diante não apenas de uma reforma tributária, mas de uma refundação da própria administração tributária no Brasil.

****Renato:**** Sem dúvida, Carolina. O alvorecer mencionado no título do artigo é mais do que uma metáfora poética. É a constatação de que está nascendo uma nova relação entre os entes federativos e uma nova forma de exercício da competência tributária, muito mais cooperativa e integrada. É de fato um marco histórico na construção de um estado mais eficiente e justo.

****Carolina:**** Outro ponto central do artigo é a simplificação do direito material tributário. A Lei Complementar 214 de 2025 institui legislação única para todo o Brasil, eliminando a multiplicidade de normas que alimentava a indústria do contencioso tributário e gerava insegurança jurídica.

****Renato:**** E o comitê gestor terá papel fundamental também na devolução automática de créditos acumulados, fortalecendo a rigidez financeira do sistema e promovendo um ambiente de conformidade e cooperação entre fisco e contribuintes.

****Carolina:**** Por fim, para Santi, a reforma representa um avanço histórico, fruto de um esforço coletivo sem precedentes e sinaliza o alvorecer de uma administração tributária constitucional, legalista e a serviço da sociedade brasileira. Este foi mais um episódio dos Diálogos de Direito Administrativo. Agradecemos a você que nos acompanhou nessa análise do artigo Comitê Gestor e o alvorecer de uma nova administração tributária do professor Eurico Marcos Dinis de Santi. Assine o canal gratuitamente. Assim você não perde novos episódios e aumenta a visibilidade desse projeto inovador de divulgação jurídica. Curta o episódio e o compartilhe nas redes sociais. Até o próximo diálogo.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

SANTI, Eurico. Comitê Gestor e o alvorecer de uma nova administração tributária. [Vídeo]. Tradução para mídia audiovisual por Inteligência Artificial. Curadoria de Paulo Modesto. Salvador: Canal @paulomodestodireito no YouTube / JurisTube.com.br, 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JJ3iA7BG-XQ> e em: <https://juristube.com.br/episodio/d6eeed22-0b2f-47da-8205-a02aae756f7b>. Acesso em: 20 ago. 2026.

APA 7ª edição

Santi, E. (2025, May 6). *Comitê Gestor e o alvorecer de uma nova administração tributária* [Vídeo]. JurisTube. <https://www.youtube.com/watch?v=JJ3iA7BG-XQ>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

SANTI, Eurico. 2025. "Comitê Gestor e o alvorecer de uma nova administração tributária." Video. Diálogos de Direito Administrativo. <https://www.youtube.com/watch?v=JJ3iA7BG-XQ>

BibTeX

```
@misc{juristube-comit-gestor-e-o-alvorecer-de-uma-nova-a-2025,
author = {Santi, Eurico},
title = {Comitê Gestor e o alvorecer de uma nova administração tributária},
year = {2025},
howpublished = {JurisTube – Acervo Digital de Direito},
note = {Série: Diálogos de Direito Administrativo},
url = {https://www.youtube.com/watch?v=JJ3iA7BG-XQ},
urldate = {2025-05-06}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>